



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 28/2022

(A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, pela passagem do Dia da Cozinheiro, celebrado em 10 de maio.)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Cozinhar é uma arte e nesta data, nos unimos para honrar as mãos mágicas destes homens e mulheres que devotam suas vidas para levar mais sabor e alegria para nossas mesas.

Comemorado anualmente em 10 de maio, a data vem para nos lembrar quem está por trás dos cheiros, sabores e memórias sentimentais, que nos remetem a bons momentos vividos ao lado de pessoas queridas.

Nesta moção gostaríamos de honrar a todos. Àqueles que trabalham, como empregados em grandes ou pequenas empresas do ramo e aqueles que buscam seu sustento através de ações empreendedoras.

O setor gastronômico emprega centena de milhares de pessoas em nosso país e é uma das muitas formas de estímulo ao turismo, pois das mãos deles é que saem os pratos típicos de cada região.

Neste momento festivo, onde celebramos o Dia da Cozinheira, ressaltamos a necessidade urgente do Poder Público investir em políticas públicas de qualidade, visando contribuir para o aperfeiçoamento profissional do cozinheiro e de toda a cadeia de empreendimentos produtivos ligados aos ramos de alimentação, visando atrair investimentos para o setor além de valorizar a profissão e o profissional, estimulando o

ingresso de novos talentos para a cozinha.

Sendo, pois, inegável a importância da aprovação dessa matéria, pedimos, aos nossos pares, o necessário apoio para aprovação desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, pela passagem do Dia da Cozinheiro, celebrado em 10 de maio e que, do deliberado, seja dada ciência aos homenageados através da imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 09 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Vereador - **ANTÔNIO CARLOS JUNIOR**



